O primeiro ano de trabalho do INC tem apenas oito meses, pois, criado a 18 de novembro de 1966, sòmente em maio de 1967 pôde iniciar as atividades, com a constituição de seu Conselho Deliberativo, que reúne representantes dos Ministérios da Educação e Cultura, Justiça, Indústria e Comércio, Relações Exteriores, Planejamento e do Banco Central.

Nesses oito meses foram tomadas medidas que, não só traçam novas bases para a efetiva implantação da indústria cinematográfica brasileira, mas concretizam também reivindicações de longos anos de lutas que, a partir da criação do INC, passaram à etapa da realização.

Com efeito, dando seqüência prática ao programa do Govêrno de dotar o País de uma indústria cinematográfica cuja ressonância cultural, econômica e técnica esteja à altura das exigências do Brasil e da posição que êle atualmente ocupa no contexto mundial, o INC lançou-se a essa tarefa inadiável.

Em seus primeiros passos, o INC dedicou-se à regulamentação das atribuições impostas pela legislação que o criou, e das tarefas antes entregues à órbita de outros órgãos, sobretudo às de fiscalização e contrôle, além da indispensável organização administrativa.

Superando os graves problemas que uma estrutura operacional defeituosa e viciada apresentava, o INC impulsiona o desenvolvimento da indústria cinematográfica através de uma sistemática amparada na realidade concreta do País, econômica, técnica e cultural.

INC: UM ANO DE TRABALHO

Uma das principais metas do INC é o aumento quantitativo e qualitativo da produção brasileira. Dinamizando o mercado de capitais formado com base nos depósitos compulsórios das emprêsas distribuidoras estrangeiras, cêrca de uma dezena de filmes foram produzidos, manipulando investimentos num total de dois milhões e 500 mil cruzeiros novos.

Realizados em 1967 ou em fase de produção: *A Madona de Cedro*, de Carlos Coimbra; *As Amorosas*, de Walter Hugo Khouri; *Quelé do Pajeú*, de Lima Barreto; *A Doce Mulher Amada*, de Ruy Santos; *O Quarto*, de Rubem Biáfora; *O Homem Que Comprou o Mundo*, de Eduardo Coutinho; *As Armas*, de Astolfo Araújo; *Como Matar um Playboy*, de Carlos Hugo Christensen; *Os Marginais*, de Moisés Kendler, Carlos Prates Correia e Luiz Carlos Pires; *Adorável Trapalhão*, de J. B. Tanko.

Poderoso estímulo é a criação de uma carteira destinada ao financiamento para a importação de equipamento cinematográfico (câmeras e acessórios; equipamentos de iluminação e acessórios; mesa de edição; equipamento de gravação sonora) até o limite máximo de 60% dos contratos de câmbio cujo valor não exceda a 50 mil cruzeiros novos. (Resolução INC 14, de 21-9-67, em vigor desde 1 de janeiro dêste ano).

Essa medida, que contribuirá decisivamente para o aparelhamento técnico das equipes de produção, conjuga-se com duas outras que ampliarão a renda interna do filme brasileiro: concessão de prêmio de 10% sôbre a renda líquida de bilheteria extensível a todos os filmes nacionais exibidos no País, a partir de 1967. Ao mesmo tempo, o Júri Nacional de Cinema, composto de 15 pessoas, selecionará dentre aquêles filmes os que receberão a premiação de qualidade de até 15% sôbre a renda líquida (Resolução INC 15, de 28-9-67).

PRÊMIO INC

Além do impulso à industrialização, o INC, estimulando as qualidades técnicas e artísticas dos profissionais de cinema, criou o Prêmio INC, a ser concedido anualmente, durante o mês de janeiro, de acôrdo com o julgamento de uma Comissão composta por cinco personalidades de reconhecido saber cinematográfico.

Prêmio INC de longa-metragem: (a) Melhor direção: NCr$ 5.000,00; (b) Melhor roteiro: NCr$ 3.000,00; (c) Melhor fotografia: NCr$ 2.500,00; (d) Melhor atriz: NCr$ 2.500,00; (e) Melhor ator: NCr$ 2.500,00; (f) Melhor montagem: NCr$ 2.500,00; (g) Melhor atriz coadjuvante: NCr$

1.500,00; (h) Melhor ator coadjuvante: NCr$ 1.500,00; (i) Melhor partitura musical: NCr$ 1.500,00; (j) Melhor cenografia: NCr$ ..... 1.000,00 e (k) Melhor figurinista: NCr$ 1.000,00.

A filmes brasileiros de curta-metragem, o Prêmio INC assim será concedido: a) Melhor direção: NCr$ 2.000,00; b) Segunda melhor direção: NCr$ 1.500,00 e c) Terceira melhor direção: NCr$ 1.000,00.

INGRESSO ÚNICO

Outra medida capital é a implantação, em todo o Brasil, do ingresso único e do borderô-padrão, conforme o Decreto assinado pelo Presidente da República a 2 de janeiro último, que criou, ainda, o mecanismo de distribuição de prêmios através de sorteios, a fim de estimular a cooperação popular na fiscalização das receitas.

Uma das tarefas básicas do INC é o trabalho de fiscalização da observância dos textos legais que orientam o comércio e a indústria cinematográfica do Brasil. Êsse trabalho, que se estende por diversas áreas, é importante no que se refere ao contrôle da renda auferida pelo filme nacional no mercado interno. Todavia, a implantação de uma rêde própria de fiscalização exigiria grande concentração de recursos, sobretudo financeiros, num montante que o INC, atualmente, não pode dispender. Uma das formas de aliar a inadiável tarefa de fiscalização com os recursos de que hoje dispõe, no sentido de obter um eficaz rendimento naquela atividade, é a implantação do ingresso único.

De acôrdo com o artigo 35 do Decreto-Lei 43, "o INC poderá estabelecer a obrigatoriedade de uso do borderô-padrão, emitir, para uso compulsório pelas salas exibidoras nacionais, ingresso único, ou obrigar o uso de máquinas registradoras, para a venda de ingressos".

Diante não só da imposição legal, mas também das necessidades objetivas da indústria cinematográfica brasileira, que suporta há longo tempo a evasão de rendas pela inexistência de um eficiente aparelho fiscalizador, o INC, ao planificar a implantação do ingresso único, procurou adaptá-lo às condições concretas da realidade brasileira.

O custo da organização e manutenção do serviço de fiscalização seria altíssimo e sua eficácia operacional sofreria considerável redução em virtude das deficiências na infra-estrutura de transportes e comunicações do Brasil. Tendo em vista êsse dado básico, o INC, ao lançar o ingresso único, centralizará a distribuição de "tickets", controlando-a por meios mecânicos e, pràticamente, transferirá ao espectador a tarefa de fiscalização direta — pela retenção de um canhoto do ingresso para concorrer a prêmios — cabendo ao Instituto a fiscalização indireta, pela análise das cautelas de ingressos vendidos e dos borderôs-padrão (de implantação conjunta com o ingresso único), além do contrôle de campo pelos seus agentes fiscais e delegacias regionais.

Finalmente, a implantação do ingresso único virá beneficiar todos os setores cinematográficos básicos (exibidores, distribuidores e produtores) pela renda real que auferirão e pelo conhecimento efetivo do mercado no qual trabalham; ao Govêrno, pela fidelidade no recolhimento de impostos e tributos.

O ingresso único será implantado, inicialmente, como plano-pilôto, na Guanabara e São Paulo; a seguir nas demais capitais brasileiras, e numa etapa final, no Interior. Nessa tarefa serão utilizados os serviços complementares da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), mediante convênio. Anteriormente, o INC era auxiliado em suas tarefas de fiscalização pelo Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica (SNIC).

CURTA-METRAGEM

Além da fixação em 28 do número mínimo de dias por ano para exibição obrigatória de filmes de curta-metragem de "classificação especial", para cada cinema instalado em território brasileiro, o INC procura estimular o surgimento de novos cineastas, através da instituição de prêmios — a diretores de documentários — como os distribuídos por ocasião da Jornada Nacional de Cineclubes, realizada em Fortaleza, e o do Festival de Cinema Amador JB/Mesbla.

A "classificação especial" é concedida por Comissão especialmente designada para êsse fim, atendendo ao nível técnico, artístico e cultural da realização (Resolução INC 4, de 12-5-67).

MERCADO EXTERNO

A política de conquista dos mercados internacionais será executada realisticamente através do Plano de Promoção Externa do Filme Brasileiro. Nesse sentido, foi firmado convênio entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério das Relações Exteriores (a execução caberá ao INC) para a promoção e divulgação externa do filme brasileiro.

Encontram-se em adiantado estágio as negociações de acôrdos de coprodução com outros países: República Federal Alemã, Espanha, França e Itália. O acôrdo Brasil-Argentina foi firmado em janeiro último.

Com a Argentina foi assinado em 1967, em Buenos Aires, um Acôrdo de Cooperação Mútua, mediante o qual ambos os países se comprometem a estabelecer um permanente intercâmbio de recursos e, dado o espírito nascido dessa posição, entendem que seus resultados e benefícios poderão ser estendidos, também, às demais cinematografias latino-americanas, o que, na prática, equivale à formulação das bases do mercado comum latino-americano de cinema.

PANORAMA DO CINEMA BRASILEIRO

Valioso como documento histórico e também como veículo promocional, o filme *Panorama do Cinema Brasileiro* já está concluído. Êste filme, de longa-metragem, com dura-

ção de duas horas e vinte e cinco minutos, traça a História do Cinema no Brasil desde o fim do século passado (1898) até hoje, utilizando material selecionado após minuciosa prospecção, com seqüências inteiras de filmes antigos e filmagem de fotografias raras.

Ainda no que se refere à promoção, cabe ao INC a seleção de filmes para todos os festivais internacionais, tendo cuidado da representação do Brasil nos festivais de Veneza (*O Menino e o Vento*, de Carlos Hugo Christensen), Moscou (*O Caso dos Irmãos Naves*, de Luís Sérgio Person), Salerno (*Hipertrofia das Glândulas Mamárias*, de M. Soares Maia e *Uma Alegria Selvagem*, de Jurandyr Noronha), Vancouver (*O Pagador de Promessas*, de Anselmo Duarte), San Francisco (*Amor e Desamor*, de Gérson Tavares), Roma (*Hipospádia*, de Benedito J. Duarte e Roberto Millan), New York (*Cirurgia do Deslocamento da Retina*, Benedito J. Duarte), Panamá (*A Derrota*, de Mario Fiorani).

Em Moscou, de 20 a 25 de dezembro, foi realizada a Semana do Filme Brasileiro, com o seguinte programa: *Tôdas as Mulheres do Mundo; A Hora e Vez de Augusto Matraga; O Padre e a Môça; Menino de Engenho; O Caso dos Irmãos Naves; Rio, Verão e Amor* e, entre os de curta-metragem, *Carnaval; Noturno; Mario Gruber; Kuarup; A Pressa do Futuro; Rio, Maravilha do Mundo* e *Uma Alegria Selvagem*. Devido ao intenso sucesso da Semana, além de Moscou, as cidades de Baku e Alma Ata também manifestaram interêsse em assistir às produções brasileiras.

Coroando tôda a intensa atividade promocional, um filme nacional foi convidado, oficialmente, para concorrer ao "Oscar" de melhor filme estrangeiro. O INC indicou, para representar o Brasil, *O Caso dos Irmãos Naves*.

Ao mesmo tempo foram iniciados os trabalhos de edição de catálogo informativo trilingue (inglês, francês e português), abordando as origens históricas do INC, suas diretrizes básicas, estímulos que proporciona, e expondo sua importância no contexto cultural brasileiro.

O INC obteve, ainda, o reconhecimento pela *Fédération Internationale des Associations des Producteurs de Films* (FIAPF), com sede em Paris, do Festival Internacional do Filme, do Rio, em caráter competitivo, alternadamente com o Festival de Mar del Plata. Após o I Festival do Rio, 1965, nenhuma providência havia sido tomada no sentido de regularizar o seu registro junto à FIAPF e garantir a sua continuidade. A partir das gestões feitas pelo INC, aquela entidade incluiu oficialmente o Festival do Rio em seu calendário, o que torna possível a sua realização a partir de 1969.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Engajado na luta pelo desenvolvimento, de acôrdo com as metas traçadas pelos Planos Nacionais de Educação e Cultura, o INC colocou em andamento um conjunto de medidas de grande alcance, abrangendo todos os níveis curriculares (primário, secundário e superior) e as diversas áreas geoculturais brasileiras.

Cêrca de 150 diafilmes, de nível primário e médio, foram postos em circulação, além das coleções "Panorama do Cinema Brasileiro" (15 diafilmes) e "Grandes Cineastas" (60 diafilmes). A primeira é um levantamento histórico do nosso cinema, focalizando os principais filmes, diretores, artistas, técnicos, enquanto a segunda focaliza a obra de grandes nomes do cinema mundial. Ao mesmo tempo estão em produção nove documentários culturais.

A revista FILME CULTURA, dedicada à difusão da cultura cinematográfica e à divulgação do cinema brasileiro, passou por um processo de aperfeiçoamento e ganhou um sistema de distribuição de âmbito nacional — através de assinaturas e venda avulsa — a fim de chegar com regularidade a tôdas as camadas de público.

A criação do "Guia de Filmes", órgão mensal de documentação filmográfica e crítica, veio complementar a ação de FILME CULTURA, suprindo de informações completas sôbre os filmes em exibição o comércio e a indústria cinematográficos, a crítica especializada, cineclubes, cinemas de arte e instituições culturais.

CINEMATECA NACIONAL

Está em construção sala aparelhada segundo as mais aperfeiçoadas especificações técnicas para a guarda e manutenção de filmes. Tais instalações serão as melhores da América do Sul e constituem a base da Cinemateca Nacional, projeto ao qual, êste ano, o INC dedicará grande atenção. Com êsse objetivo, já se articulou com a União Mundial dos Arquivos de Cinema, da qual o Primeiro Vice-Presidente é o Secretário-Executivo do INC, Antonio Moniz Vianna, com a Cinemateca Francesa e com o Conselho Federal de Cultura, através de proposição apresentada à sua Câmara de Artes pelo Conselheiro Octavio de Faria, para que êsse empreendimento, de grande alcance cultural, esteja dentro do menor prazo de tempo possível em funcionamento.

Ao mesmo tempo foram encaminhados ao MEC estudos para o Projeto de Implantação de Recursos Áudio-Visuais no Sistema Educacional Brasileiro, com base nas teses preliminares do Plano Nacional de Educação, de modo a integrar, na sistemática do ensino, as técnicas mais aperfeiçoadas de comunicação áudio-visual.

INSTALAÇÃO

Lutando com problemas de espaço, os quais se aguçam em virtude do volume de suas atribuições, o INC está concluindo as obras de adaptação do prédio-sede.

Serão criadas pelo menos mais cinco delegacias regionais, encontrando-se em funcionamento efetivo a Delegacia Regional de São Paulo e as Representações de Pôrto Alegre e Brasília.